

PORTARIA Nº 223/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **JESSICA CALDAS DE BRITO**, Chefe de Divisão de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para empreender viagem à cidade de **Marabá-PA**, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto ao INSS, no período de **18 a 19/08/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal